



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

DECRETO Nº 15/2023

Francisco Santos-PI, de 05 de Setembro de 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 91.550,22 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) destinados à Apoiar emergencialmente o setor cultural do município de Francisco Santos – PI, através do repasse de recursos previstos nos incisos I, II, III e no Artigo 8º da Lei Complementar 195/22 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Autorização Legislativa constante na Lei nº 478 (Lei do crédito aprovada na Câmara)/2023, de 25 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 455/2022, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de novembro de 2022, o montante de R\$ R\$ 91.550,22 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) destinados à Apoiar emergencialmente o setor cultural do município de Francisco Santos – PI, através do repasse de recursos previstos nos incisos I, II, III e no Artigo 8º da Lei Complementar 195/22, destinadas ao reforço das seguintes dotações.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

UO: 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

P/A Ação: 12-361-0009 1.507 – Const/ref/ampl e equip de Escolas do Ensino Fundamental			
Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
4.4.90.51	Obras e instalações	455.000,00	542
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	26.000,00	542
Total da Ação		481.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo art. 2º serão realizadas com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos.

Código	Descrição	Valor R\$
1719.60.01.02	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 80º - Demais Setores da Cultura.	91.550,22
Total		91.550,22

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco (PI), em 05 de setembro de 2023.

Luis José de Barros
Prefeito Municipal